



O futuro se constrói no presente

Decreto nº 245/2014

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da autorização contida no artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.253 de 13 de Dezembro 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município de Altinho, exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.892,18 (dezoito mil oitocentos e noventa e dois reais e dezoito centavos) destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício, discriminados no Anexo I.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 1º, serão utilizados os recursos decorrentes da anulação parcial de dotações, consoante disposições do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, discriminados no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2014.

José Ailson de Oliveira
Prefeito

Decreto nº 245/2014

EMENTA: Abre Crédito
Adicional Suplementar e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da autorização contida no artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.253 de 13 de Dezembro 2013;

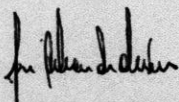
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município de Altinho, exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.892,18 (dezoito mil oitocentos e noventa e dois reais e dezoito centavos) destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício, discriminados no Anexo I.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 1º, serão utilizados os recursos decorrentes da anulação parcial de dotações, consoante disposições do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, discriminados no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2014.



José Ailson de Oliveira
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTINHO

12216509/0001-55

Exercício: 2014

DECRETO Nº 245 , DE 25 DE MARÇO DE 2014 - LEI N.1253

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$18.892,18 distribuídos as seguintes dotações:

28	60	00	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	68		08.244.0803.2104.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - SCVF		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01		TESOURO		
		001 005		RECURSOS PRÓPRIOS FNAS	5.081,60	
					F.R.: 0 01 00	
	79		08.244.0804.2105.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PAEFI		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01		TESOURO		
		510 012		PAEFI	860,00	
					F.R.: 0 01 00	
	110		08.244.0805.2106.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01		TESOURO		
		510 011		IGD - SUAS	268,00	
					F.R.: 0 01 00	
	120		08.244.0807.2107.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDM		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01		TESOURO		
		510 008		IGDM INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA M	1.304,80	
					F.R.: 0 01 00	
	4		08.122.0814.2098.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
		01		TESOURO		
		001 005		RECURSOS PRÓPRIOS FNAS	1.825,78	
					F.R.: 0 01 00	
	8		08.122.0814.2098.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		01		TESOURO		
		001 005		RECURSOS PRÓPRIOS FNAS	9.552,00	
					F.R.: 0 01 00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

28 60 00 ASSISTÊNCIA SOCIAL

for [illegible]

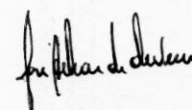
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTINHO

12216509/0001-55

Exercício: 2014

DECRETO Nº 245 , DE 25 DE MARÇO DE 2014 - LEI N.1253

28	60	00	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
5	08.122.0814.2098.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	-1.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	001 005	RECURSOS PRÓPRIOS FNAS				
11	08.122.0814.2098.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	-825,78			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	001 005	RECURSOS PRÓPRIOS FNAS				
14	08.242.0814.2115.0000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	-670,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	001 005	RECURSOS PRÓPRIOS FNAS				
29	08.244.0801.2100.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATENTE	-5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	510 013	PERNAMBUCO NO BATENTE				
41	08.244.0802.2103.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAIF	-3.882,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	510 005	PRETEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF				
69	08.244.0803.2104.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - SCVF	-5.081,60			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	510 004	SERV. DE CONV. E FORT. DE VINC - SCFV				
77	08.244.0804.2105.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PAEFI	-660,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	510 012	PAEFI				
80	08.244.0804.2105.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PAEFI	-200,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	001 005	RECURSOS PRÓPRIOS FNAS				
97	08.244.0805.2106.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS	-268,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	001 005	RECURSOS PRÓPRIOS FNAS				



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTINHO

12216509/0001-55

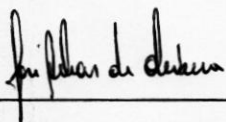
Exercício: 2014

DECRETO Nº 245 , DE 25 DE MARÇO DE 2014 - LEI N.1253

28 60 00 ASSISTÊNCIA SOCIAL

116	08.244.0807.2107.0000 3.1.90.04.00 01 510 008	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDM CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO IGDM INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA M	-129,60 F.R. Grupo: 0 01 00
117	08.244.0807.2107.0000 3.1.90.11.00 01 001 005	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS FNAS	-140,00 F.R. Grupo: 0 01 00
122	08.244.0807.2107.0000 3.3.90.14.00 01 510 008	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDM DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO IGDM INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA M	-760,00 F.R. Grupo: 0 01 00
131	08.244.0807.2107.0000 4.4.90.52.00 01 001 005	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDM EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS FNAS	-275,20 F.R. Grupo: 0 01 00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL